Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1821

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 106.600,00 (Cento e Seis Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	01	10	122	0014	2176	3	3	50	41	00	381	50.000,00
02	08	01	10	128	0012	2042	3	3	90	36	00	403	540,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	39	00	490	36.060,00
02	10	02	08	244	0008	2207	3	3	90	39	00	589	20.000,00
												Total:	**106.600,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Agosto de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal